

Alda Mourão Filipe
Coordenadora

A REGIÃO de

LEIRIA

IDENTIDADE e DESENVOLVIMENTO



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE LEIRIA

908/LEI/53

Alda Mourão Filipe
Coordenadora

25/02/10

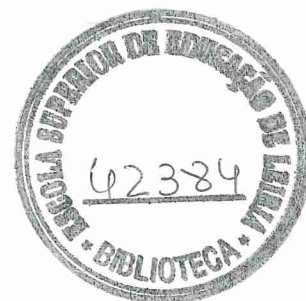
A REGIÃO de

LEIRIA

IDENTIDADE e DESENVOLVIMENTO
Um percurso histórico e geográfico

A Biblioteca da nossa escola,
oferta dos gestores

Alda M.
Mourão



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE LEIRIA

FICHA TÉCNICA

Título:

REGIÃO DE LEIRIA
IDENTIDADE e DESENVOLVIMENTO

Coordenação:

Alda Mourão Filipe

Texto:

Alda Mourão Filipe
Dina Duarte Alves
Graça Poças Santos

Fotografia:

Joana Soares

Mapas:

Vitor Torres

Foto das guardas do livro:

Instituto Geográfico Português

www.igeo.pt

Landsat, 1998; Composição 543, resolução: 25 metros.

Direcção de Arte:

Works, Comunicação Global

www.works.com.pt

Editor:

Instituto Politécnico de Leiria

www.ipleiria.pt

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133

2411-901 Leiria

Portugal

Tel.: 234 406 300

Fax: 234 406 301

Impressão:

Guide - Artes Gráficas, Lda

www.guide.pt

Tiragem:

2500 exemplares

Agradecimentos:

Barros III, Castanheira de Pêra

Câmara Municipal de Leiria

Câmara Municipal da Marinha Grande

Canívidro,

Cerâmica Vala,

Escola Amarela, Leiria

Fábrica - Museu Bordalo Pinheiro, Caldas da Raíña

Icomatro, Pombal

Instituto Geográfico Português

Direcção Mosteiro Alcobaça

Direcção Mosteiro Batalha

Museu Escolar, Marrazes - Leiria

ISBN:

972-8793-05-7

Depósito Legal:

233938/05

Data da 1.ª edição: Outubro de 2005

Foto da Capa:

Leiria, Vista do Castelo



O ENSINO NA REGIÃO DE LEIRIA (DA IDADE MÉDIA À CONTEMPORANEIDADE)

A Evolução do Ensino em Portugal

A Educação, entendida em sentido lato, como a instrução ministrada num edifício próprio com programas e avaliações, nem sempre constituiu uma preocupação quer por parte dos governantes, quer por parte de uma população maioritariamente analfabeta. Esta não era constituída exclusivamente pelo grupo social menos privilegiado, ou seja, o povo. Pelo contrário, durante muitos séculos era uma característica comum partilhada pelo povo e pela privilegiada nobreza. Só o clero tinha acesso à instrução e ao domínio da escrita, uma vez que era necessária para a sua formação e para o bom desempenho das suas funções. Contudo, ao longo da Idade Média, este grupo privilegiado não esteve isento de críticas quanto à sua formação, por vezes considerada manifestamente insuficiente para o exercício de tão elevadas funções na sociedade, uma vez que eram os responsáveis pela vida espiritual e moral dos seus paroquianos.

As Escolas Monásticas, sitas nos conventos e mosteiros, revelavam-se insuficientes para a preparação do clero secular, uma vez que o seu principal objectivo era a formação do clero regular. Detectada a falha na formação do clero secular, a hierarquia da Igreja toma medidas para a colmatar. No III Concílio de Latrão, em 1179, determinou-se a instituição, nas catedrais, de um benefício destinado ao mestre, *Magister Scholæ*, que ensinaria gratuitamente com o objectivo de preparação para o sacerdócio¹. Surgem, desta forma, as Escolas Episcopais, localizadas nas Sés das principais cidades do reino. Porém, apesar do seu aparecimento, a oferta de instrução continuava a não suprir as necessidades do reino, particularmente numa altura em que se perspectivavam grandes mudanças quer sócio-económicas, quer políticas. Com o reino pacificado, após a conquista definitiva do Algarve, urgia dotar o reino com uma administração eficaz. No entanto, não havia pessoal laico qualificado para suprir as necessidades administrativas.

De facto, até 1290 não havia em Portugal nenhuma instituição de ensino universitário. Assim, os estudantes portugueses que quisessem seguir estudos superiores tinham de frequentar as universidades que, entretanto, surgiam um pouco por toda a Europa Cristã. Contudo, estas deslocações, além de inseguras, comportavam pesados encargos financeiros. Logo, D. Dinis, juntamente com alguns clérigos portugueses, entre os quais o Abade do Mosteiro de Alcobaça, solicitou ao Papa, em 1288, a autorização para a fundação de um Estudo Geral em Portugal. A resposta tardava, pelo que o próprio rei tomou a iniciativa de criar um Estudo Geral em Lisboa, o que aconteceu em 1290. Portugal possuía agora uma instituição que procurava colmatar as necessidades de formação a nível de Cânones, de Leis e, posteriormente, de Medicina e Teologia, sendo que as Artes eram necessárias para o acesso às faculdades superiores.

O latim, a língua oficial da Igreja, era aquela em que se ministrava o ensino, sendo que as línguas nacionais só muito tardiamente entraram no currículo de estudos. O método de ensino assentava em textos sagrados que eram lidos e explicados segundo o método escolástico. O ensino era oral e não comportava provas escritas, não admitindo qualquer tipo de contestação – era um ensino dogmático. A par com o ensino universitário, continuava a existir o ensino ministrado nos mosteiros e nas Sés, com pouca abertura ao exterior.

As transformações económicas, sociais e culturais no período moderno, possibilitadas pela intensificação das relações mercantis, pela multiplicação dos cargos públicos e pela política de centralização do poder, suscitaram uma cada vez maior procura de “mestres de ler”, recrutados entre estudantes, bacharéis e clérigos². A ascensão social de algumas camadas sociais populares apoiou-se na promoção cultural pela instrução, facilitada pela imprensa, cada vez mais necessária: a língua nacional ia, progressivamente, passando da oralidade à sua fixação escrita.

A aprendizagem já não se fazia apenas nos conventos, nas igrejas ou nas raras escolas paroquiais, mas também na corte, em casas nobres e burguesas, em aulas ministradas por professores particulares nas suas casas, ou arrendadas, constituindo aulas privadas, frequentadas maioritariamente pelo sexo masculino, enquanto que a instrução feminina se limitava, geralmente, às camadas superiores ou a quem ingressava na vida conventual³.

¹ Joaquim Ferreira Gomes, *História da Educação*, Coimbra, 1967.

² Rui Grácio, “Ensino Primário e Analfabetismo” in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Direcção de Joel Serrão. Livraria Figueirinhas, Porto, s.d., pp. 392-397.

³ *Idem*.

No século XVI, o aparecimento da Companhia de Jesus, cuja dedicação ao ensino constituiu uma das suas principais características, com os seus Colégios Inferiores e Superiores, além da sua Universidade em Évora, introduziu um novo método de ensino. Este assentava na revisão constante da matéria, na divisão das classes por idades, no estímulo da competição e vigilância constante dos alunos, assim como na introdução dos exercícios escritos. O seu lema, *aprender pouco mas bem era melhor que muito e superficialmente*, revelou-se extremamente eficaz, levando-os a dominar o ensino em Portugal até à sua expulsão, pelo Marquês de Pombal, em 1759.

Após a sua expulsão, o ensino das primeiras letras ficou desprovido de professores, pelo que o Marquês de Pombal procedeu a uma série de reformas com o objectivo de colmatar o lugar vago deixado pelos jesuítas. É com o Marquês de Pombal que surge a primeira preocupação oficial com a instrução do povo quando, em 1772, procede à primeira tentativa de organizar a educação primária, levando ao florescimento das primeiras letras, em finais do século XVIII. Surgem as denominadas Escolas de "Ler, Escrever e Contar", que se irão expandir durante a sua governação. Em 1779, eram cerca de 720 as escolas das primeiras letras existentes em Portugal. É durante o seu governo que se procede à criação, em todo o reino, de Escolas Régias e à Reforma da Universidade de Coimbra, dotando-a de infra-estruturas que possibilitassem um ensino mais prático, de acordo com as correntes pedagógicas e métodos de ensino europeus. A partir daí, o ensino passa a ser da responsabilidade do Estado, situação que se irá acentuar nos séculos seguintes embora, durante os reinados de D. Maria I e de D. João VI, se verificasse uma certa estagnação no fomento do ensino, fruto de vários condicionalismos⁴.

Com a implantação do liberalismo, a educação recebeu novo incentivo. Este garantia a educação para todos os cidadãos e a liberdade de ensino, sendo que a Carta Constitucional de 1826, determinava que o ensino era livre e um direito do cidadão. Assim, procurava-se fomentar o progresso educacional em vários domínios quer através de um efectivo aumento da rede escolar, quer através da preparação do professorado com a criação, em 1860, das Escolas Normais. Estas medidas e a sua concretização levaram a uma pequena redução do analfabetismo de 90%, em 1834, para 74,1%, em 1900.

Todavia, o ensino primário não era o grau de ensino privilegiado pelos liberais. Tendo como base de apoio a burguesia, cujo acesso às primeiras letras não apresentava dificuldades maiores, a preocupação liberal dirigiu-se para o Ensino Secundário, uma vez que era aquele que interessava ao grupo social que apoiava e alimentava o regime.

Assim, é com o Setembrismo, a partir de 1836, que se procede à Reforma do Ensino Secundário por Passos Manuel. Esta reforma foi muito progressiva, criando-se Liceus nas capitais de Distrito, com um plano de estudos que contemplava as Humanidades (História, Geografia e Literatura), as Línguas Vivas (Francês, Alemão e Inglês), as Ciências (Química, Física, Álgebra, Geometria e Ciências Naturais) e as Disciplinas Tradicionais (Línguas Clássicas, Retórica e Filosofia). Os governos seguintes fizeram algumas alterações no currículo do Ensino Secundário, embora a base fosse a reforma de Passos Manuel.

Outra novidade introduzida pelo regime liberal foi a criação, em Portugal, do Ensino Técnico, fruto da necessidade de dotar o país com técnicos especializados na indústria e no comércio. Embora tenha sido Passos Manuel a introduzir o Ensino Técnico em Portugal, com a criação do Laboratório de Artes e Ofícios, em Lisboa e no Porto, este desenvolveu-se particularmente a partir de 1850, já no período da Regeneração. Fontes Pereira de Melo, consciente da necessidade de formar técnicos especializados para a indústria, cujo desenvolvimento o seu governo fomentava, procedeu à criação de Escolas Industriais, em Lisboa e no Porto. Em 1880, Emídio Navarro cria as Escolas Comerciais que, nas décadas seguintes, se irão generalizar em Portugal.

Outra manifestação do interesse liberal pelo ensino é a criação do Ensino Superior, patente nas 8 escolas criadas em Lisboa e no Porto como, entre outras, a Escola Politécnica de Lisboa e a Academia Politécnica do Porto. O ensino universitário suscitou poucas preocupações ao regime liberal, que desconfiava da Universidade, considerando-a como o centro da tradição e reduto do absolutismo em Portugal. A alteração de maior relevo neste grau de ensino foi a fusão das Faculdades de Cânones e de Leis na Faculdade de Direito e a inclusão de algumas cadeiras novas em Ciências. No domínio do conhecimento, a Universidade foi relegada para um papel modesto, tornando-se numa escola de futuros administradores e governantes (burguesia e aristocracia).

O regime monárquico, moribundo a partir da última década do século XIX, era o alvo preferido do partido republicano e da sua propaganda que incidia sobre a necessidade de educar o povo para este, livre e conscientemente, escolher os seus governantes. Após a Revolução de 5 de Outubro de 1910, o novo regime tomou várias medidas no sentido da democratização da educação, agora da total responsabilidade do Estado. Procedia-se, deste modo, à total laicização do Estado e da educação.

⁴ Entre esses condicionalismos destacam-se as Invasões Francesas e a turbulência política, social e económica que conduzirão à Revolução Liberal de 1820 e ao triunfo do liberalismo em 1834.



Os 16 anos do regime republicano foram marcados por inúmeras reformas e também por uma grande instabilidade governativa que impedia a total concretização das reformas propostas. Entre as medidas, então tomadas, destacamos a criação oficial do Ensino Infantil, para crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 7 anos⁵. Este ensino foi fomentado pelo aparecimento dos Jardins-Escola João de Deus, o primeiro em Coimbra, o segundo na Figueira da Foz e o terceiro em Alcobça, espalhando-se gradualmente por todo o país.

Em relação ao Ensino Primário, estabeleceu a escolaridade obrigatória de três anos, dividindo-o em três graus: elementar (3 anos), complementar (2 anos) e superior (3 anos). Em 1914, descentralizou-se a organização e a superintendência da Instrução Primária, que passa a ser da competência dos municípios mas, em 1919, o Decreto-Lei no 5787-A, de 10 de Maio, passa a administração escolar para a responsabilidade de Juntas Escolares, compostas por professores, vereadores, um inspector escolar e um secretário municipal das finanças. A escolaridade obrigatória é aumentada de 3 para 5 anos – o Ensino Primário Geral.

Abrangido pelas sucessivas reformas, o ensino secundário viu a sua rede escolar aumentar significativamente. O Decreto-Lei de 17 de Novembro de 1914 criou as secções femininas nos liceus, consolidando o princípio da coeducação. Em 1918, o Ensino Secundário é alvo de uma reforma completa, traduzindo-se por mais disciplinas e maior carga horária, reforma que se manteve até 1926⁶.

Embora o regime republicano tenha investido no fomento da educação, os resultados obtidos não foram tão significativos com seria de esperar pelos esforços realizados.

A queda do regime republicano, com o Golpe Militar de 1926 e a consequente ascensão de António de Oliveira Salazar ao poder, originou profundas mudanças na educação. Apesar da educação não ser a maior das preocupações do novo regime – Estado Novo -, esta não foi, contudo, descurada. Duas medidas balizam este processo que, “na sua aparente pequenez, elucidam a íntima solidariedade entre a instituição escolar e as dinâmicas sociais: a redução da escolaridade obrigatória para três anos (1930) e o alargamento da escolaridade

⁵ António Nóvoa, “A «Educação Nacional»”, in *Nova História de Portugal*, vol. XII. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Editorial Presença, Lisboa, 1992.

⁶ *Idem*.



obrigatória de ambos os sexos para quatro anos (1960)⁷. Se numa primeira fase o objectivo era reduzir rapidamente o analfabetismo, atendendo às disponibilidades institucionais existentes, numa segunda fase contemplava-se já a procura social da educação, ao mesmo tempo que a rede escolar aumentara significativamente, abrangendo a maior parte do território. O sistema educativo contribuía para a interiorização de um modelo de sociedade e de cultura. A estabilidade do Estado Novo e das suas políticas educativas justifica-se por uma capacidade totalizante e de integração social⁸.

O novo regime, numa primeira fase, lançou um conjunto de legislação contra a escola republicana: compartimentação do ensino, com a separação dos sexos e dos grupos sociais, indo contra os princípios de coeducação e de escola única dos republicanos, o nivelamento por baixo das aprendizagens (redução da escolaridade obrigatória e dos conteúdos programáticos), a adequação da oferta institucional à procura social de educação, a imposição de uma administração centralista e autoritária do sistema educativo, através do controlo dos próprios docentes e reforço dos mecanismos de inspecção e, através de uma atitude de desprofissionalização do professorado, desvalorizando as suas bases profissionais e científicas ao consagrar a nomeação de regentes escolares⁹.

A segunda fase, de 1936 até ao pós-guerra, caracterizou-se pela tentativa de edificação de uma escola nacionalista, assente na forte componente de inculcação ideológica e de doutrinação moral: a escola não tinha como objectivo a transmissão de conhecimentos mas de formação da consciência, segundo os padrões do Estado Novo, instituindo-se o *Livro Único*, o veículo perfeito para a transmissão da ideologia do Estado. Este nacionalismo impunha o primado da educação sobre a instrução.

Numa terceira fase, a partir de 1947, procedeu-se a uma reforma do Ensino Liceal e do Ensino Técnico, representando uma acomodação do sistema educativo às realidades sociais e económicas emergentes do pós-guerra. A prová-lo estão as medidas de aumento da escolaridade obrigatória que enquadram a política educativa nas necessidades económicas e de industrialização do país, com o objectivo de formar recursos humanos qualificados.

A administração do ensino, com uma forte tradição centralizadora e burocrática, apesar das tímidas tentativas do republicanismo de descentralizar o sistema educativo, foi reforçada pelo Estado Novo, que instaurou uma verdadeira ditadura administrativa na área do ensino.

Entre 1930 e 1960, a taxa de analfabetismo desceu de 61,8% para 30,3%¹⁰: afinal, a estratégia do Estado Novo para a alfabetização teve resultados positivos para o regime pois, além de diminuir a taxa de analfabetismo, inculcou simultaneamente os ideais nacionalistas desde tenra idade.

O ensino primário foi levado para junto das populações sem lhes despertar ou desencadear grandes expectativas sociais. Este grau de ensino estava à disposição de todos, assente em conteúdos programáticos mínimos e controlados. Em relação à escolaridade obrigatória, esta vai aumentando à medida que o Estado enfrenta novos desafios. Em 1930 era de três anos e, em 1964, foi alargado para 6 anos. Para abranger a totalidade do território, assegurando uma educação para todos, o Estado procedeu à construção de novos edifícios escolares, (inseridos nos Planos Centenários), levando o ensino às pequenas localidades. Em 1967, foi criado o Ensino Preparatório, expressando uma mudança significativa na política educativa vigente.

O incremento do ensino técnico no pós-guerra vai ao encontro dos projectos de industrialização existentes, preparando operários e técnicos conscientes do papel que

⁷ António Naveira, *Ob. cit.*, p. 455.

⁸ *Idem.*

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Idem.*



desempenhavam na sociedade. Visavam maioritariamente a formação das classes intermédias, em particular das elites dirigentes locais, pelo que também este grau de ensino foi contemplado pelo regime.

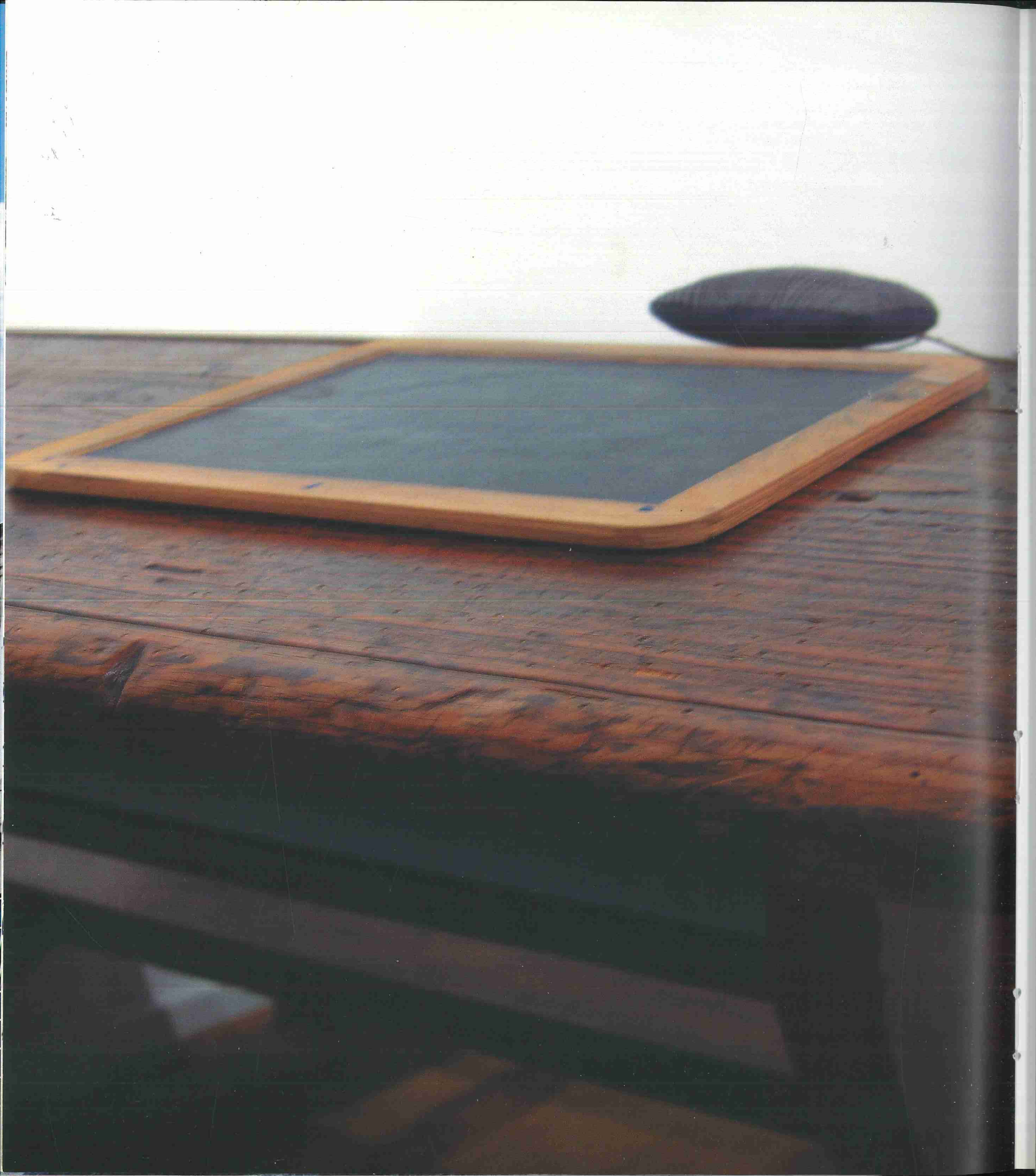
Em 1960, eram quatro as universidades que leccionavam o Ensino Universitário (duas em Lisboa, uma no Porto e outra em Coimbra) além de um conjunto de instituições que ministravam o ensino superior não universitário. A população universitária era muito reduzida não correspondendo às reais necessidades do país. De particular relevo é o facto da população feminina a frequentar o ensino superior revelar um crescimento que seria consolidado anos mais tarde. Em 1940, a taxa de feminização era de 18,9% e, em 1960, de 31,1%¹¹, revelando um aumento significativo em 20 anos. O sistema de ensino superior revelava baixa produtividade, agravando alguns dos problemas já detectados e que teriam a sua expressão máxima nas movimentações estudantis que anunciavam a crise que se iria instalar na universidade na década de 1960.

A formação de professores sempre foi uma área sensível do sistema educativo. Mais do que um lugar da aquisição de técnicas e de conhecimentos, a formação de professores constituía um momento primordial na configuração da profissão docente. O Estado Novo procedeu a importantes reformulações no domínio da formação de professores, criando, em 1930, as Escolas do Magistério Primário, em substituição das Escolas Normais Primárias (de cariz republicano) e extinguindo as Escolas Normais Superiores, para, deste modo, derrubar todo o edifício montado pelo regime anterior.

Em 1936, são encerradas as Escolas do Magistério Primário, recentemente criadas, demonstrando o insucesso e a incapacidade para dominar esta área vital do sistema educativo. Em 1942, estas escolas são reabertas, tendo já exorcizado o fantasma republicano. O tempo para a formação de professores que era de 2 anos em 1930, passou para 3 semestres em 1942, quando essas escolas são reabertas. A nível científico e intelectual, as exigências também são cada vez menores. A nomeação de regentes escolares vai ao encontro dessa desqualificação da formação docente.



¹¹ António Nóvoa, *Ob. cit.*



Com a Revolução de 25 de Abril de 1974 e a conseqüente democratização de um país que vivera quase 50 anos num regime de ditadura e opressão, também o ensino se libertou das amarras do regime salazarista. Nos últimos anos do regime, com Marcelo Caetano a presidir aos destinos de um país sedento de mudança, procuraram-se introduzir algumas mudanças no ensino, nomeadamente na Reforma do Ensino preconizada por Veiga Simão. Contudo, a Revolução dos Cravos gorgou esses esforços.

A democracia trouxe consigo a liberdade de ensino, a laicização e a democratização. Nas escolas, regressou-se ao regime de coeducação, já tentado durante a Primeira República. As reformas no ensino sucederam-se até que, em 1986, é publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo¹² (LBSE), que estabelece o quadro geral do sistema educativo. Esta lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, constitui a base do sistema educativo português, em estreita conformidade com o disposto na Constituição da República Portuguesa.

Segundo o referido diploma, o “sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade”¹³, desenvolvendo-se segundo um conjunto organizado de estruturas e acções variadas, cuja iniciativa e responsabilidade cabem a diferentes instituições e entidades públicas, privadas e cooperativas.

Definido fica também o âmbito do sistema educativo, que abrange a totalidade do território português, sendo que todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, como se encontra consagrado na Constituição da República. Ao Estado cabe a responsabilidade de promover a democratização do ensino e garantir o direito à igualdade de oportunidades quer no acesso, quer no sucesso escolares. Garante ainda a liberdade e a tolerância para com aqueles que tenham escolhas diferentes, assumindo-se ainda como laico¹⁴.



¹² Decreto-Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

¹³ Decreto-Lei n.º 46/86, art. 1.º, n.º 2.

¹⁴ Decreto-Lei n.º 46/86.



Atendendo às necessidades resultantes da realidade social, o sistema educativo visa promover o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, no respeito pelos valores democráticos. Estipulado fica também que este se orienta em função dos alunos, visando a sua preparação cognitiva, moral e cívica, para que estes assumam uma atitude reflexiva e crítica face à sociedade e possam, posteriormente, prestar o seu contributo como cidadãos activos para o progresso da sociedade.

O sistema educativo português compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extra-escolar. A primeira, a educação pré-escolar, é facultativa e complementar à acção educativa da família. A segunda, a educação escolar, compreende o ensino básico, secundário e superior. A terceira, a educação extra-escolar, comporta várias actividades como a alfabetização, o aperfeiçoamento e actualização cultural, podendo ser de natureza formal ou não formal. O Ensino Básico, universal, obrigatório e gratuito, tem a duração de 9 anos, englobando os 3 ciclos¹⁵, e termina aos 15 anos de idade¹⁶, assegurando uma formação e um desenvolvimento equilibrado a todos os indivíduos e fomentando uma consciência aberta e tolerante, dentro do espírito do humanismo universalista. Ao mesmo tempo, assegura às crianças, com necessidades educativas especiais, condições adequadas ao seu pleno desenvolvimento. O Ensino Secundário, acessível a todos aqueles que concluíram o ensino básico, tem a duração de três anos, contemplando diferentes áreas do saber, com vista à preparação quer para o ingresso no ensino superior, quer na preparação para a vida activa.

¹⁵ O 1º Ciclo, de 4 anos, é, *grosso modo*, da responsabilidade de um único professor; o 2º Ciclo, de 2 anos, é organizado por áreas disciplinares com um professor por área; o 3º Ciclo, de 3 anos, tem um plano curricular unificado com um professor por disciplina.

¹⁶ Decreto-Lei n.º 46/86, art. 6º.

O Ensino em Leiria e na sua Região

A região de Leiria pugnou, desde os inícios da nacionalidade, por uma intensa actividade pedagógica, instruindo os seus habitantes. Era um ensino diferente, ministrado nos conventos e mosteiros, dos quais os Mosteiros de Alcobaça e de Santa Maria da Vitória são dois dos seus mais dilectos filhos.

A partir do século XII, a escola monástica de Alcobaça, a par com a de Santa Cruz de Coimbra, constituía um dos principais centros de ensino na região, proporcionando a instrução aos seus membros. O Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha, constituía outro importante centro de ensino na região, a par com o ensino ministrado um pouco por todos os conventos da região. Contudo, estas instituições estavam vocacionadas para o ensino dos seus, ou seja, para o ensino e preparação de futuros clérigos. Não podemos olvidar que, até à Reforma Pombalina do Ensino, este não era da responsabilidade do Estado, estando nas mãos da Igreja ou de professores particulares.

Com a expulsão da Companhia de Jesus, em 1759, o ensino, que durante dois séculos havia sido uma das suas principais actividades, fica desprovido de professores. Para suprir a sua falta, o Marquês de Pombal procede a uma Reforma dos Estudos Menores. Essa reforma inicia-se com a tentativa de colocação de professores de Gramática Latina em todas as cidades e vilas do reino. Decorridos cerca de 13 anos após o início da reforma, impunha-se um novo alento à reforma em curso. Com o objectivo de efectuar uma cobertura pedagógica mais eficaz, foram criados "837 postos de ensino, criaram-se 479 lugares de «mestres de ler, escrever e contar», 236 de professores de Gramática Latina, 38 de Língua Grega, 49 de Retórica e 35 de Filosofia. Todas as cidades e vilas ficavam a dispor, pelo menos, de um mestre de primeiras letras. As cabeças de Comarca e as povoações mais importantes viram-se também contempladas com o ensino da Gramática Latina"¹⁷.

A região em estudo beneficiou com a reforma de 1772. Leiria recebeu um professor de Língua Grega, um de Retórica e um de Filosofia, enquanto que as vilas de Alcobaça e Ourém receberam, cada uma, um professor de Retórica. Foram ainda distribuídos professores de Gramática Latina em Pombal, Ansião, Leiria, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Ourém, Batalha, Aljubarrota, Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Óbidos. Na Comarca de Leiria, Alfeizerão e Alvorninha receberam mestres das primeiras letras. A região da Estremadura tinha, segundo Joaquim Veríssimo Serrão¹⁸, 80 mestres de ler, escrever e contar.

Todavia, com o advento do liberalismo iniciou-se um período de instabilidade com repercussões no ensino. O triunfo do liberalismo e dos seus ideais, em 1834, criaram as condições para conduzir a um efectivo progresso no domínio da educação. Esse progresso foi bastante visível em Leiria que procurou manter no concelho o Ensino Primário Público.



¹⁷ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. VI, 2ª ed., Editorial Verbo, Lisboa, 1990, p. 257.

¹⁸ *Idem*.

As primeiras movimentações para fomentar esse grau de ensino no concelho, durante o período liberal, datam de 18 de Junho de 1836, quando a Vereação apresentou à rainha, D. Maria II, uma queixa através da mesa da Directoria Geral dos Estudos, na qual afirmava que a mocidade da cidade se encontrava sem receber o ensino das primeiras letras por falta de professor¹⁹.

Em 1846, foi requerido à governante o estabelecimento na cidade de uma Escola de Ensino Mútuo Normal²⁰. Nesse mesmo ano, o Governo Civil pediu à Câmara para esta gratificar um professor de instrução primária colocado na Caranguejeira, informando ainda que iriam ser criadas mais cadeiras de instrução primária nas freguesias do concelho, de forma a levar a instrução a mais habitantes. A Vereação recusou o pedido, alegando que o Município não tinha rendimentos para gratificar novos professores.

Alguns anos mais tarde, numa reunião em 1866, foi votada uma verba de 30.000 réis para a escola de adultos na cidade, tendo o Governo Civil dispensado duas salas, até aí ocupadas pela Secretaria do Governo Civil, para o seu funcionamento.

Ligado ao ensino nesta cidade ficará para sempre o nome de Joaquim Ferreira dos Santos, mais conhecido como o Conde de Ferreira, ilustre comerciante do Norte que, sem herdeiros directos, deixou por testamento um legado para a construção de 120 escolas primárias, para ambos os sexos, com casas para professores nas vilas sedes de concelho.

Leiria, embora cidade, também foi contemplada por este testamento, com a construção de uma escola primária situada em frente ao Hospital D. Manuel de Aguiar. A escola foi construída com o donativo de 1.200.000 réis do falecido Conde de Ferreira, que a Vereação aceitou em Outubro de 1866, ao qual a Câmara juntou 400.000 réis e o mobiliário. A sua construção foi adjudicada em Agosto de 1867, tendo as obras ficado concluídas em Dezembro do mesmo ano. A sua inauguração foi em Março de 1871 e, nos inícios do século XX, o edifício foi cedido aos CTT.

Entre Setembro de 1882 e Abril de 1888, além das escolas existentes na cidade, o concelho tinha ainda uma escola do sexo masculino na Caranguejeira, uma escola do Ensino Elementar e Complementar na sede de freguesia da Marinha, uma escola do sexo feminino nos Milagres e uma escola na freguesia dos Pousos. O ensino no concelho de Leiria desenvolveu-se com alguma rapidez: em 1856 existiam no concelho 10 escolas régias frequentadas por 407 alunos e uma escola particular frequentada por 23 alunos. Contudo, em 1882, o seu número tinha já aumentado para 31 escolas primárias, sendo que 7 eram para o sexo feminino²¹. Em 1853, eram 41 as escolas públicas primárias no distrito de Leiria, às quais se juntavam 11 escolas particulares, frequentadas por 3.476 indivíduos. Em 1873, existiam já 96 estabelecimentos para esse grau de ensino, sendo a relação de uma escola para cada 1.877 habitantes. Em 20 anos surgiram mais 55 novas escolas no distrito, significando um aumento de 134%²². Estas escolas eram frequentadas maioritariamente pelo sexo masculino. Em 1853 existiam 3 escolas para raparigas, em 1863 existiam 9 e, em 1873 eram já 13.

Relativamente ao analfabetismo, Leiria apresentava 86% de analfabetos, Caldas da Rainha 84%, Pedrógão Grande 85%, Pombal, o concelho mais populoso do distrito, 91,5%, Batalha e Porto de Mós 90%. Peniche, com 75%, apresentava-se mais distante da média distrital, de 86% e, abaixo da média nacional, de 79%²³.

O poder concelhio desejava dar instrução ao povo. Em 1903, numa acta de reunião camarária deliberou-se a criação de cursos nocturnos de instrução primária em Leiria e na Marinha Grande. Em 1908, foi instalada na cidade a Liga de Instrução que requereu à Câmara, em 1909, a criação de um curso nocturno primário na cidade²⁴.

Em 26 de Outubro de 1910, após a Implantação da República, a Câmara deliberou solicitar a criação de uma Escola Central Primária para os dois sexos (em regime de coeducação) e a cedência do edifício de Santo Estêvão para a sua instalação imediata. Este foi cedido à Câmara no ano seguinte, a título precário, para a instalação de uma escola de ensino primário e secundário. Em 16 de Outubro de 1912, o Colégio foi aí instalado, funcionando durante alguns anos, apesar de ter passado por algumas vicissitudes. Em 1930, foi reconhecida a utilidade dos cursos nocturnos, ao ser solicitada a sua permanência devido aos inúmeros benefícios que haviam trazido para a diminuição do analfabetismo na cidade.

Durante o período de vigência do Estado Novo multiplicaram-se as escolas primárias por todo o concelho e distrito de Leiria, construindo-se escolas quer nas sedes de freguesia, quer nas principais localidades dessas mesmas freguesias. Em 1972, após as reformas do Estado Novo, a rede escolar pública do concelho era constituída por 122 escolas, com várias salas. É visível o esforço financeiro do governo salazarista na sua criação²⁵.

¹⁹ João Cabral, *Anais do Município de Leiria*, vol. I, Edição da Câmara Municipal de Leiria, Leiria, 1993.

²⁰ *Idem*.

²¹ *Idem*.

²² Alda Mourão Filipe, "Algumas reflexões sobre a implementação do Ensino Primário: Leiria na segunda metade do século XIX", in *Actas do II Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região*, Câmara Municipal de Leiria, Leiria, 1995, pp. 247-254.

²³ *Idem*.

²⁴ João Cabral, *Ob. cit.*.

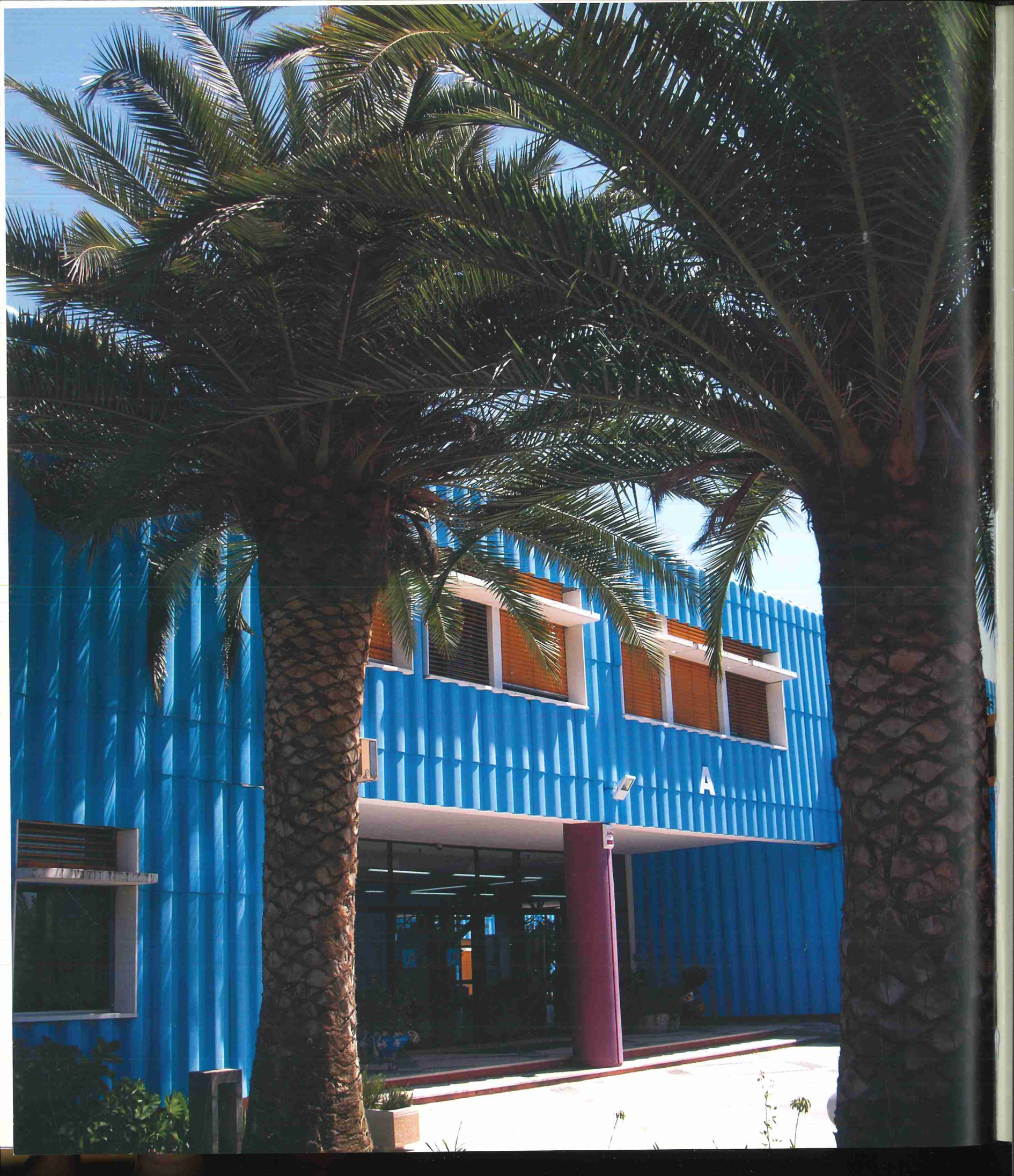
²⁵ *Idem*.



Relativamente ao ensino liceal, este foi criado em Leiria em Setembro de 1844, na sequência da reforma do ensino promovida pelo governo setembrista de Passos Manuel. Todavia, só em 1850 foram nomeados professores para as disciplinas de Filosofia Racional e Moral, Gramática Latina e Latinidade. Mais tarde, em 1858, foi solicitada a criação no Liceu Nacional da cidade, de uma cadeira de Princípios Físicos e Químicos e outra de Introdução à História Natural, o que foi aceite pela edilidade. Em 1866, o liceu da cidade foi considerado de primeira, categoria reservada a poucos. Com a progressiva degradação do edifício, a Câmara solicitou a construção de um novo edifício para o Liceu, o que aconteceu em 1965.

Leiria acompanhou as reformas no ensino e os desenvolvimentos económico e tecnológico. Assim, em Junho de 1888, foi criada a Escola de Desenho Industrial de Leiria, entrando em funcionamento dois anos depois. Em 1922, foi criada, por decreto, a Escola Industrial e Comercial Domingos Sequeira, anexa à Escola de Desenho Industrial.





O ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

A criação do Ensino Superior teve a sua génese em 1973, com a publicação da Lei n.º 5/73, de 25 de Julho, integrada na denominada Reforma de Veiga Simão, que estabelecia que o Ensino Superior era assegurado por Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos semelhantes. Promovendo uma formação para o exercício de actividades profissionais, os cursos ministrados pelos Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores, com a duração de 3 anos, conferiam o grau de Bacharelato, tendo como objectivo facultar as condições necessárias para o exercício de determinadas actividades profissionais. Às universidades estava reservada a atribuição do grau de Licenciatura. Os Institutos Politécnicos, além da formação de técnicos qualificados, tinham também a finalidade de formar professores para o Ensino Secundário Unificado, diplomados com o grau de bacharelato, desde que este fosse, posteriormente, completado por um curso de licenciatura científico-pedagógica numa universidade.

As Escolas Normais Superiores formavam professores para o Ensino Preparatório, podendo ser frequentadas por diplomados com o Curso Complementar do Ensino Secundário ou com o curso do Magistério Primário e por alunos que tivessem concluído os dois primeiros anos nas Escolas de Educadores de Infância ou nas Escolas do Magistério Primário. As mudanças resultantes do 25 de Abril de 1974 tiveram como consequência o facto do Decreto-Lei n.º 5/73 nunca ter entrado em vigor, deixando um vazio que seria agravado, posteriormente, com a extinção do ensino técnico de nível médio.

Com a aplicação dos Decretos-Lei n.ºs 830/74, de 31 de Dezembro, 316/76, de 29 de Abril e 327/76, de 6 de Maio, desapareceu a formação de técnicos de nível médio, transformando o antigo ensino médio em ensino superior. Contudo, a lacuna deixada pela sua extinção não foi preenchida, deixando o país sem formação adequada de técnicos necessários para as actividades sócio-económicas. A reconversão não corrigiu as deficiências existentes, uma vez que apenas procedeu a uma transformação dos antigos planos de estudos, aproximando-o do ensino universitário pela sua formação teórica, embora com uma duração mais curta. Não houve o cuidado de estudar a relação entre as reais necessidades do país e a quantidade de diplomados a formar pelas escolas e institutos criados ao abrigo daqueles decretos-lei. O resultado foi um desequilíbrio, cujas repercussões sociais e económicas foram incalculáveis.

Era necessário criar escolas de ensino superior eminentemente prático, voltado para a formação de técnicos qualificados de nível superior intermédio, capazes de suprir as necessidades do país. Urgente era também a formação qualificada de Educadores de Infância e de Professores do Ensino Primário uma vez que numa sociedade livre e democrática, se exigiam novas funções aos educadores que as escolas existentes não poderiam satisfazer, apesar de se ter tentado efectuar uma modernização das mesmas, embora sem o sucesso desejado.

O alargamento da escolaridade mínima e as novas exigências, resultantes do desenvolvimento científico e social, obrigam a que seja ministrada uma educação superior. Assim, para colmatar essa lacuna é criado por Decreto-Lei, em 1977, o Ensino Superior de Curta Duração²⁶, encontrando-se, desta forma, uma via para superar o desaparecimento dos cursos técnicos de nível médio. À sua criação presidiu o objectivo de proporcionar uma diversificação do Ensino Superior e satisfazer necessidades existentes em vários sectores sócio-económicos, através da formação de técnicos qualificados em áreas onde havia notória escassez como, por exemplo, na produção agrícola, pecuária e vegetal, na tecnologia industrial, na saúde e nos serviços, assim como na educação.

O mesmo decreto estabelecia que o Ensino Superior de Curta Duração seria ministrado em estabelecimentos de âmbito regional com a denominação de Escolas Superiores Técnicas²⁷ e Escolas Superiores de Educação²⁸. Os institutos existentes, bem como as Escolas Normais de Educadores de Infância e as Escolas do Magistério Primário, seriam reconvertidos em Escolas Superiores. Esses cursos tinham uma duração compreendida entre os 4 e os 6 semestres, estabelecidos e estruturados em função das necessidades nacionais e regionais, visando colmatar a carência de técnicos qualificados, de educadores e de professores. Dotadas de uma forte componente prática, estas escolas visavam uma rápida inserção na vida profissional. As Escolas Superiores de Educação conferiam diplomas de técnicos especialistas, de Educador de Infância ou de Professor do Ensino Primário. Competia ainda a estas escolas

²⁶ Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro.

²⁷ As Escolas Superiores Técnicas tinham como finalidade ministrar um ensino predominantemente técnico, formando técnicos qualificados para a indústria, produção agrícola, pecuária e florestal, saúde e serviços, além de cursos de actualização para a valorização profissional.

²⁸ As Escolas Superiores de Educação tinham como objectivo formar Educadores de Infância e Professores do Ensino Primário, além de prestar apoio à formação em serviço desses mesmos profissionais.

organizar cursos de aperfeiçoamento e actualização, assim como desenvolver a investigação, com o objectivo de fomentar o desenvolvimento das actividades sócio-económicas existentes²⁹.

Porém, estes cursos de curta duração estavam condenados a uma vigência muito curta: o Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro, coloca um fim à sua existência. Em seu lugar, surge a designação de Ensino Superior Politécnico, cujo objectivo era dotar o país de profissionais adequados às necessidades de desenvolvimento de que este carecia.

O Ensino Superior surge, desta forma, com uma dupla modalidade, em que o Ensino Superior Politécnico é dotado com uma tónica vincadamente profissionalizante e o Ensino Universitário com características mais conceptuais e teóricas, procurando traduzir uma diversificação no âmbito do Ensino Superior, de forma a que este se adapte à estrutura sócio-económica no qual se insere.

O referido diploma atribui ao Ensino Superior Politécnico a incumbência de “formar educadores de infância, professores dos ensinos primário e preparatório e técnicos qualificados nos domínios da tecnologia industrial, da produção agrícola, pecuária e florestal, da saúde e dos serviços, sendo essa formação conferida por escolas superiores de educação e escolas superiores técnicas, respectivamente”³⁰, sendo que às Escolas Superiores de Educação competia ainda a formação em serviço e a actualização e reciclagem dos profissionais da educação. As Escolas Superiores de Educação poderiam ainda formar, além de professores primários, professores até ao 6º ano da escolaridade básica, possibilitando ainda a reconversão dos actuais professores. As Escolas Normais de Educadores de Infância e as Escolas do Magistério Primário seriam extintas, uma vez que as Escolas Superiores de Educação iriam ocupar o seu lugar nesse tipo de formação.

As Escolas Superiores de Educação seriam criadas por todo o território nacional, uma por capital de distrito³¹, de acordo com as necessidades deste tipo de profissionais na região. Além destas, seriam também criadas Escolas Superiores Técnicas distribuídas por todo o território, de acordo com as especificidades e necessidades de cada região. Estas escolas seriam agrupadas em Institutos Politécnicos³². É no seguimento deste diploma que é criada, em 1980, a Escola Superior de Educação de Leiria³³. Contudo, o mesmo diploma não consagra a criação de um Instituto Politécnico em Leiria³⁴.

Em 1985, o Decreto-Lei n.º 46/85, de 22 de Novembro, alerta para a necessidade de expansão do Ensino Superior Politécnico, nas suas vertentes de Tecnologia e Gestão. Assim, e em resposta às necessidades existentes são criadas Escolas Superiores de Gestão um pouco por todo o país. O mesmo diploma consagra ainda a existência de 14 Institutos Politécnicos em Portugal, entre os quais o Instituto Politécnico de Leiria.

Em 1986, a urgência do estabelecimento de um quadro de actividades das Escolas Superiores de Educação, cujo principal objectivo consistia na formação inicial de educadores e professores do Ensino Básico, leva o governo a legislar sobre a organização e funcionamento destes cursos³⁵, que teriam a duração de 6 semestres, seguidos de um ano de indução.

Ainda no mesmo ano, a Portaria n.º 352, de 8 de Julho, estabelece o quadro genérico de actuação das Escolas Superiores de Educação no que concerne à formação inicial de educadores e professores. Estas poderiam ministrar cursos de formação inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Básico³⁶. A estes cursos correspondia o grau de Bacharelato, para os dois primeiros e um diploma de Professor do Ensino Básico, na respectiva variante, para o último.

O Ensino Superior, como parte integrante do sistema educativo, também é contemplado pela Lei de Bases do Sistema Educativo³⁷. Pelo diploma, o Ensino Superior compreende o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico, visando formar diplomados em várias áreas do conhecimento, tornando-os aptos para ingressarem em actividades profissionais, participando activamente no desenvolvimento de Portugal. Este grau de ensino visa ainda, segundo a LBSE, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica com vista a um melhor conhecimento do meio envolvente e, simultaneamente, divulgar esse mesmo conhecimento.

²⁹ Dolores Escada Ladeira da Cruz, *Formar no Distrito de Leiria – Que Desenvolvimento?*, Edição da Autora, Leiria, 1995.

³⁰ Decreto-Lei, n.º 513-T/79, n.º 2.

³¹ Os distritos de Aveiro, Braga e Évora não foram contemplados com novas escolas.

³² O Decreto-Lei n.º 513-T/79 criou Institutos Politécnicos em Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal e Viseu.

³³ Decreto-Lei, n.º 513-T/79, art. 18.º.

³⁴ O Ensino Superior em Leiria será abordado num outro ponto do presente trabalho.

³⁵ Decreto-Lei, n.º 59/86, de 21 de Março.

³⁶ Os cursos de Professores do Ensino Básico contemplavam as variantes de: Português, História e Ciências Sociais, Português e Francês, Português e Inglês, Matemática e Ciências da Natureza, Educação Visual, Educação Musical, Educação Física e Trabalhos Manuais.

³⁷ Decreto-Lei n.º 46/86, art. 11.º.



É ainda estabelecida uma clara divisão entre ensino universitário e ensino politécnico. O primeiro “visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica”³⁸, enquanto que o segundo “visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais”³⁹.

Inicialmente, e segundo a LBSE⁴⁰, o Ensino Politécnico apenas podia conferir o grau de Bacharelato. Para a obtenção do grau de Licenciatura teriam de prosseguir para os Estudos Superiores Especializados, que conferia esse grau, tendo como condição prévia a obtenção do grau de Bacharelato. Sendo assim, a atribuição de licenciaturas pelos Institutos Politécnicos seguia uma via sequencial de tipo bietápico. Contudo, o Decreto-Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, no qual constam as alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo, refere que os Institutos Politécnicos, através das suas escolas, podem conferir o grau de Licenciatura. O Ensino Politécnico é realizado em escolas superiores especializadas em tecnologia, artes e educação, entre outros domínios.

A Lei n.º 54/90 de 5 de Outubro, que define o Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico, e que revoga toda a legislação anterior relativamente ao Ensino Superior Politécnico, considera os Institutos Politécnicos como

³⁸ Decreto-Lei n.º 46/86, art. 11.º, n.º 3.

³⁹ Decreto-Lei n.º 46/86, art. 11.º, n.º 4.

⁴⁰ Decreto-Lei n.º 46/86, sem as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro.

instituições com duas ou mais escolas superiores, orientadas para a prossecução dos objectivos de Ensino Superior Politécnico numa região, numa acção concertada para a optimização dos recursos. O seu artigo 2.º define que as escolas superiores são centros de formação cultural e técnica de nível superiores, cabendo-lhes ministrar a preparação adequada para o exercício de actividades profissionais qualificadas, visando a promoção do desenvolvimento das regiões em que se inserem.

Às escolas superiores competia-lhes, entre outros, a realização de cursos conducentes à obtenção do grau de Bacharelato e do diploma de Estudos Superiores Especializados e a realização de cursos de pequena duração, mas creditáveis. Estas escolas são dotadas de personalidade jurídica, tendo autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira e têm como objectivos específicos a formação inicial, a formação recorrente e a actualização, o apoio ao desenvolvimento regional e, entre outros, a investigação⁴¹.



⁴¹ Decreto-Lei n.º 46/86.

O Ensino Superior Politécnico em Leiria

A génese do Ensino Superior Politécnico no distrito de Leiria remonta a 1979, com a criação da Escola Superior de Educação em Leiria⁴², tendo como finalidade a formação de professores e educadores de infância. No entanto, o decreto-lei não cria um Instituto Politécnico em Leiria, pelo que ao criar apenas a Escola Superior de Educação limita o ensino superior à formação de professores e educadores. Contudo, o distrito estava carenciado de profissionais e técnicos qualificados para fazer face ao crescente desenvolvimento económico e empresarial do distrito. Essa situação seria colmatada no ano seguinte, pelo Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto. É então criado o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), cujas actividades se iniciam a 20 de Abril de 1987, com a tomada de posse da primeira Comissão Instaladora. Esta instituição visava, primeiramente, responder às necessidades regionais, estando em plena consonância com o espírito que presidiu à criação do Ensino Superior Politécnico. Hoje tem cerca de 10.000 alunos matriculados nas suas Escolas Superiores integradas: Escola Superior de Educação de Leiria (ESEL), Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG), Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD), Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) e a Escola Superior de Saúde de Leiria. Nestas escolas são leccionados cerca de 40 cursos conferentes do grau de Bacharelato e de Licenciatura, cursos de especialização, cursos de complemento de formação e pós-graduação, conferentes ou não de grau. O IPL é uma instituição de Ensino Superior de âmbito nacional com uma forte influência na região em que se insere: região de Leiria, Oeste e Estremadura.

⁴² Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro.



Em 1985, perante a necessidade de dotar o país de profissionais qualificados nas áreas da Tecnologia e da Gestão, são criadas pelo Decreto-Lei n.º 46/85, de 22 de Novembro, as Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão um pouco por todo o país. É neste contexto que é criada a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG). Esta escola e a Escola Superior de Educação de Leiria serão as primeiras a integrar o Instituto Politécnico de Leiria. A actividade da ESTG iniciou-se no ano lectivo de 1989/90, sendo actualmente o maior estabelecimento de Ensino Superior em Leiria, frequentado por mais de 4.000 alunos, distribuídos por cerca de 14 cursos. Entre os cursos ministrados, distinguem-se as engenharias, procurando atender às necessidades do mercado de trabalho de uma região em permanente crescimento e evolução. Além dos cursos de engenharia, a ESTG tem cursos de formação inicial em áreas diversificadas como Comércio e Marketing, Contabilidade e Finanças, Gestão e Administração Pública, Gestão de Empresas e Solicitadoria.





Caldas da Rainha, uma cidade vocacionada para as artes, com um reconhecido património cultural e artístico em domínios como a pintura, a escultura e a cerâmica, acolheu uma escola feita à sua medida, quando foi aí criada a Escola Superior de Arte e Design⁴³. As actividades iniciaram-se em 1990/91, com os primeiros cursos de Bacharelato nas áreas de Design Industrial, Design de Tecnologias para a Cerâmica e Artes Plásticas, pretendendo colmatar a falta de qualidade e competitividade, assim como a ausência de técnicos superiores qualificados que a indústria de cerâmica carecia, particularmente na área do Design e Artes. Em 1994, a sua designação era Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design. Contudo, em 2003, a sua designação foi novamente alterada para a designação actual – Escola Superior de Artes e Design (ESAD). Esta alteração permitiu ajustar a oferta a nível da formação, mantendo simultaneamente a fidelidade aos seus princípios e aos objectivos que presidiram à sua fundação. No ano de 2002/03, inaugurando uma nova etapa da sua vida, foram criados dois cursos, Som e Imagem e Animação Cultural, revelando a aposta do IPL no ensino artístico, respondendo à escassez de ofertas profissionais nesta área.

A Escola Superior de Tecnologia do Mar foi criada, em Peniche, em 1999/00. Escola de vocação científica, faz do mar a sua imagem e objecto privilegiado. Os cursos, então ministrados, eram Engenharia Naval e Industrial e Gestão Turística e Hoteleira. No ano seguinte a oferta foi alargada com os cursos de Biologia Marinha e Biotecnológica e Turismo e Mar e, em 2002/03, foi criado o curso de Engenharia Biológica e Alimentar. Pelo tipo de cursos que ministra, a ESTM apresenta uma relação estreita com o meio envolvente, estando atenta aos problemas locais, procurando participar na sua discussão e colaborar na sua resolução, apostando em contribuir para o desenvolvimento do meio onde está inserida.

A Escola Superior de Saúde de Leiria⁴⁴, apesar de ter sido uma das primeiras escolas de Ensino Superior em Leiria foi a última a ser integrada no IPL. Criada em 1973, com a denominação de Escola Superior de Enfermagem de Leiria, funcionou durante anos em instalações provisórias, insuficientes para as suas necessidades; transferiu-se para novas instalações em 1993, mais condicentes com as necessidades da formação aí ministrada. Actualmente, oferece o curso de Licenciatura em Enfermagem, cursos de formação complementar para enfermeiros habilitados com o grau de Bacharelato, entre outros de formação especializada. A alteração do nome permitirá à escola alargar o âmbito da formação até agora leccionada.

⁴³ Decreto-Lei n.º 45/88, de 14 de Dezembro.

⁴⁴ Pela Portaria n.º 207/2005, de 22 de Fevereiro, a Escola Superior de Enfermagem de Leiria foi convertida em Escola Superior de Saúde de Leiria.

A Escola Superior de Educação de Leiria

A 17 de Novembro de 1980, a Escola Superior de Educação (ESE), em Leiria, inicia as suas actividades com a tomada de posse da sua primeira Comissão Instaladora. As suas actividades lectivas iniciaram-se no ano de 1985/86, no domínio da formação em serviço de professores e, no ano seguinte, 1986/87, começa a formação inicial com os cursos de Professores do Ensino Básico e de Educadores de Infância.

Em 1987, a Escola Superior de Educação foi integrada no Instituto Politécnico de Leiria. Nesse mesmo ano, foi criado um pólo da Escola Superior de Educação nas Caldas da Rainha, entretanto desactivado.

Nascida em 1979, com a finalidade de formar professores e educadores, a ESEL oferece actualmente uma diversidade de cursos, ultrapassando em muito os objectivos iniciais a nível de formação. Além dos cursos de Educação de Infância e de Professores do Ensino Básico – 1.º Ciclo, a escola lecciona actualmente os cursos de Professores do Ensino Básico – 2.º Ciclo⁴⁵, de Relações Humanas e Comunicação no Trabalho, Turismo, Comunicação Social e Educação Multimédia, Serviço Social e Educação Social e Desenvolvimento Comunitário. Porém, a acção da ESEL vai além da formação inicial. Quando a ideia de formação contínua e da sua necessidade se impôs definitivamente na sociedade, a ESEL apostou e continua a apostar, em cursos de Complemento de Formação e de Qualificação, para profissionais já em actividade, com o objectivo de uma constante actualização científica e pedagógica. Além destes, confere ainda cursos de especialização em áreas relativas à educação, cursos de pós-graduação e mestrados em parceria com instituições de ensino universitário.

Embora a ESEL tenha alunos de todo o país, podemos observar no Gráfico 1, que é procurada maioritariamente por alunos provenientes do distrito de Leiria, demonstrando a larga influência que quer a ESEL, quer o Instituto Politécnico de Leiria têm na formação dos jovens da região e para a região.

Entre os alunos provenientes do distrito de Leiria, a grande maioria provém do concelho de Leiria, como podemos observar no Gráfico 2⁴⁶.

No Gráfico 3, podemos observar a evolução dos alunos matriculados na ESEL entre os anos lectivos de 1999/00 e 2003/2004⁴⁷. O crescimento que se verifica resulta da criação de novos cursos, nomeadamente de Comunicação Social e Educação Multimédia e de Serviço Social, uma vez que o curso de Professores do Ensino Básico – 2.º Ciclo tem vindo a perder alunos nos últimos anos.

Dos alunos que se matricularam na ESEL, deparamo-nos com uma forte ascendência do sexo feminino em relação ao sexo masculino⁴⁸, como podemos observar no Gráfico 4. De facto, apenas no Curso de Professores do Ensino Básico – 2.º Ciclo, variante de Educação Física, se verifica um maior peso do sexo masculino, enquanto que na variante de Educação Musical existe uma tendência para uma maior aproximação dos dois sexos.

Entre os anos lectivos de 1998/99 e 2002/2003, concluíram o curso 1.104 alunos. Como podemos observar no Gráfico 5, existe um maior número de alunos a concluírem os cursos a partir de 2000/01, devendo-se tal situação ao facto de terem sido formados os primeiros alunos de alguns cursos, como é o caso do curso de Turismo.

⁴⁵ O curso de Professores do Ensino Básico – 2.º Ciclo tem as variantes de Educação Musical, Educação Visual e Tecnológica, Educação Física, Português/Inglês e Matemática/Ciências da Natureza, embora algumas destas variantes tenham, entretanto, sido encerradas.

⁴⁶ Incluímos também nesta análise os alunos provenientes do concelho de Ourém que, embora não pertença ao distrito de Leiria, faz parte da zona de influência do IPL.

⁴⁷ Os dados recolhidos reportam-se até ao *terminus* do ano lectivo de 2003/04, pelo que não incluem o curso de Educação Social e Desenvolvimento Comunitário, recentemente criado.

⁴⁸ Situação que traduz, *grosso modo*, a realidade do Ensino Superior.

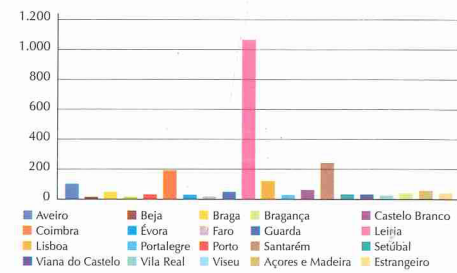


Gráfico 1 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ALUNOS DA ESEL

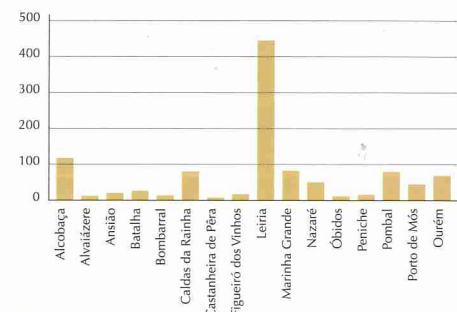


Gráfico 2 - ALUNOS PROVENIENTES DO DISTRITO DE LEIRIA

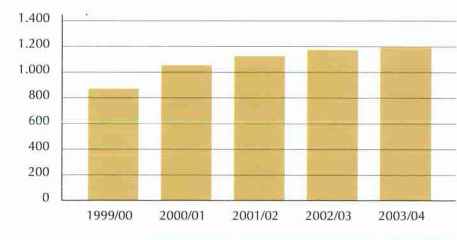


Gráfico 3 - ALUNOS MATRICULADOS NA ESEL entre os anos lectivos de 1999/00 e 2003/04

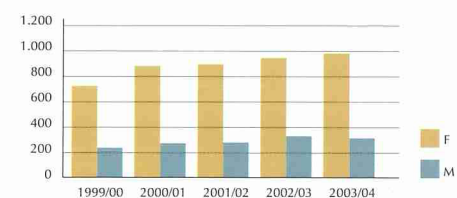


Gráfico 4 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESEL POR SEXO

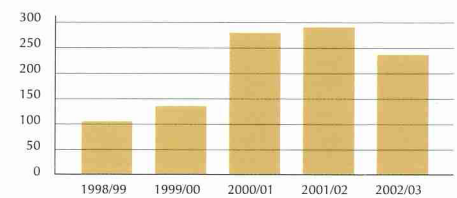


Gráfico 5 - CONCLUSÃO DE CURSOS NA ESEL (1998-2003)

Fonte - Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Leiria